

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção 3.2.2	QAC	Semestral	168		6	Opção * — 1 u.c. De 6 ECTS ou 2 de 3 ECTS.
Processos de Separação	BIOTEC	Semestral	168	T:22,5 TP:22,5 OT:5	6	

* As duas opções podem ser substituídas por Estágio (12 ECTS).

Legenda: T — Teóricas, TP — Teórico -práticas, P — Práticas, TC — Trabalho de campo, S — Seminários, OT — Orientação Tutorial.

4 de julho de 2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209706663

Aviso n.º 8705/2016

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 04 de fevereiro de 2016, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração ao plano de estudos do mestrado em Ciências da Linguagem, com publicação através da Deliberação n.º 1389/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio de 2008 e alterado através do Despacho n.º 6566/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2010 e do Aviso n.º 2172/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 24 de maio de 2016, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e registada com número R/A-Ef 2345/2011/AL02 a 30 de junho de 2016:

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Ciclo de estudos: Ciências da Linguagem.

- 4 — Grau: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Linguagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Linguagem	CL	120	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Plano de Estudos:

Mestrado em Ciências da Linguagem

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Ciências da Linguagem (Teorias e Aplicações)	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 1	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 2	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Opção 3	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 4	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10
Seminário de Opção 5	CL	Semestral	280	39S; 5OT	10

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Orientação	CL	Anual	280	39S; 5OT	10
Dissertação ou Estágio com relatório ou Projecto com relatório	CL	Anual	1400	46OT	50

05.07.2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209708972

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 8947/2016

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 2 anos, de um especialista de informática de grau 1, nível 2, para a área de desenvolvimento de sistemas de informação do Alentejo 2020, publicado pelo aviso n.º 3991/2016 (2.ª série) e BEP Oferta OE201603/0318, ambos de 23 de março:

Candidatos admitidos:

Posição	Nome	Classificação
1.º	Luís Carlos Moreira Borrego	17,70
2.º	Mário Jorge Costa Mourão	16,70

Candidatos excluídos:

Nome	Observações
Adília Isabel Domingues da Cruz Alves	a)
Hilário Barardo Fernandes	a)
Hugo Miguel Igreja Galvão	a)
José Manuel Tátá Pereira Marques	a)
Reis Lima Quarteu	a)
Vanda Sofia Baltazar Rosa	a)
Tânia Cristiana Martins Bogalho	b)
Teresa Maria Carrilho Ramalho	c)

a) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional, nos termos do ponto 13 do aviso de abertura;

b) Excluída por não ter obtido a classificação mínima exigida na avaliação curricular, nos termos do ponto 13 do aviso de abertura;

c) Excluída por não reunir os requisitos exigidos no ponto 6 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 24/06/2016, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

05/07/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209709409

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 8948/2016

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014,

do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Analítica, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Nelson Alberto Frade da Silva, na Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

30 de junho de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

209702929

Faculdade de Direito

Declaração de retificação n.º 733/2016

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 8583/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho de 2016, a p. 20443, retifica-se que onde se lê «especialidade de Ciências Jurídico-Cívicas» deve ler-se «especialidade de Ciências Jurídico-Políticas».

1 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira*.

209701332

Faculdade de Medicina Veterinária

Declaração de retificação n.º 734/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de Mestre em Medicina Veterinária requerido por Fernando Elísio Amaral Torres, constante no aviso (extrato) n.º 7838/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016, retifica-se que onde se lê «Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, Professor Auxiliar c/Agregação da Universidade de Évora» deve ler-se «Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, Professor Auxiliar c/Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro».

1 de julho de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares*.

209703033

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 8706/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 4364/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2014, ref.ª CIT—2/14-SRI(1).

Lista de ordenação final — Homologação e notificação

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho de 22/06/2016 do Administrador da Universidade do Minho, por delegação de competências.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final relativa ao mesmo procedimento concursal.